PARECER Nº 1624/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 102/17

Objetiva o presente Projeto de Lei 102/2017, de autoria do nobre vereador Ricardo Teixeira (PROS) e coautoria da vereadora Edir Sales (PSD), tornar a Rua 25 de Março entre a Ladeira Porto Geral e a Avenida Mercúrio, um polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo.

O polo 25 de março terá como propósito: promover o desenvolvimento econômico sustentável na região; atrair e incentivar novos investimentos; facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local; transformar a região em ambiente aberto, livre de veículos com espaços para descanso; auxiliar na prevenção à criminalidade com a instalação de câmeras de monitoramento; organizar e padronizar o comércio ambulante.

O município poderá efetivar parcerias com entidades do setor privado para impulsionar o desenvolvimento do polo cultural, histórico e turístico na região.

Justifica o Autor a importância da propositura, pois, por volta de 400 mil pessoas visitam o local diariamente, sendo que este número poderá chegar a 1 milhão de pedestres em datas comemorativas como o Dia das Mães, Dia das Crianças e Natal.

De acordo com a pesquisa do Observatório do Turismo, 26% das compras realizadas na Capital são feitas por turistas e a região é um dos principais pontos de acesso das mercadorias, um fator preponderante é o fácil acesso por transporte coletivo, que aumenta a circulação de pessoas todos os dias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

Foram realizadas duas audiências públicas conforme preconiza o art. 41, do inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

A Comissão de Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo elaborado para subtrair do texto proposto a Faculdade da Secretaria Municipal de Prefeitura Regionais de fixar regras especificas para o uso do solo.

A Comissão de Administração Pública opinou pelo prosseguimento do projeto proposto nos termos do substitutivo da Comissão de Politica Urbana, Metropolita e Meio Ambiente.

A matéria proposta, quanto ao mérito, é oportuna, pois se implantada propiciará a população usufrua de um local urbanizado com grande vocação econômica e comercial já existente.

Assim sendo, a Comissão é favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao presente projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade, Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 31/10/2018.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB) - Relator

Alessandro Guedes (PT)

Conte Lopes (PP)

George Hato (MDB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2018, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.